



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 6/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JUNHO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 – Apreciação de assuntos de interesse da Freguesia: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014: - Foi presente a terceira modificação orçamental para o ano de 2014, que é constituída pela 2ª revisão ao Orçamento da Despesa, que importa na quantia € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), tanto em reforços como em anulações.

Depois de analisados os referidos documentos foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

2.2 – PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi presente protocolo das Estradas de Portugal a celebrar com a Junta de

Freguesia e que tem como objecto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos da integração paisagística do espaço correspondente às ilhas centrais de três rotundas existentes na ER390 respetivamente: rotunda de Brunheiras, rotunda de Alagoachos e rotunda de Vila Nova Milfontes. Depois de analisado e discutido foi o referido protocolo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

Mais foi deliberado submeter o referido protocolo à apreciação da Assembleia de Freguesia.

2.3 - ABERTURA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS USADAS, PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DA JUNTA DE FREGUESIA: - Procedeu-se à abertura da única proposta apresentada, para a aquisição da viatura “marca Caetano, modelo Optimo, matrícula 50-BV-98”. A proposta foi apresentada por “EPO - Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, S.A.” com o valor de € 7.600,00 (sete mil e seiscentos euros). Não havendo mais propostas e sendo o valor apresentado superior ao preço base, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada.

Para a viatura “marca Ford, modelo Galaxy, matrícula 52-20-HE”, não foi apresentada qualquer proposta.

2.4 - CONTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: - Foi presente contrato de revogação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre a “Freguesia de Vila Nova de Milfontes” e a funcionária do mapa de pessoal “Maria João Ramos Rocha”, onde ambas as partes declaram expressamente revogar o contrato de trabalho em funções públicas em vigor, com efeitos a partir do dia 01-07-2014.

Depois analisado foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do executivo.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de vinte e dois de maio a dezoito de junho do ano e dois mil e catorze, autorizam pagamentos no valor de TREZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS, cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

